



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 8/GR/UFFS/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO	VIGÊNCIA
Flavia Pascoal Ramos	1273180	23205.030953/2022-15	10/12/2024
Regis Clemente da Costa	3261098	23205.030695/2022-77	08/12/2024
Samuel da Silva Feitosa	1150716	23205.030945/2022-79	13/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor